



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 234/2017**

Interromper a pedido a Licença para Tratar de Interesse Particular à servidora **ANA PAULA VIDOTTO FARINHA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Interromper a pedido a Licença para Tratar de Interesse Particular, concedida através da Portaria n.º 626 de 19 de fevereiro de 2015 à servidora **ANA PAULA VIDOTTO FARINHA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 8.074.733-0-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 049.306.329-35, nomeada em 10 de fevereiro de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme os termos do Processo n.º. 9064, retornando a sua atividade de origem, ficando revogada a Portaria já citada, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 25 de janeiro de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 28 / Janeiro / 20 17  
DE Nº 10.882  
UMUARAMA, 30 / 01 / 20 17  
Sdiome  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS